

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 678, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e o art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, em conformidade ao disposto nos Anexos II e III do Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002417/2025-61, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria AGU nº 456, de 26 de agosto de 2025, que estabelece o detalhamento das unidades administrativas constantes do Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º Realocar:

I - o Serviço de Apoio Técnico-Administrativo (código SIORG 301071) para Coordenação de Estratégia, Planejamento e Inovação (código SIORG 290343);

II - a Divisão de Escritórios de Representação do Legislativo, Judiciário e Funções Essenciais à Justiça (código SIORG 485651), sigla DERLUF para a Subconsultoria-Geral da União de Políticas Públicas (código SIORG 270328), observada a seguinte alteração:

a) a sigla passa a ser DER.

III - o Serviço de Administração e Pessoal (código SIORG 485652) para Subconsultoria-Geral da União de Políticas Públicas (código SIORG 270328);

IV - a Divisão de Gestão Administrativa (código SIORG 242602) para Coordenação-Regional de Gestão Administrativa (código SIORG 301213);

V - a Coordenação de Suporte e Infraestrutura (código SIORG 301521), sigla CSIN, para a Coordenação-Geral de Sistemas Corporativos (código SIORG 290027), observadas as seguintes alterações:

a) a nomenclatura passa a ser Coordenação de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas Corporativos; e

b) a sigla passa a ser CSIS.

VI - a categoria do cargo CCE 2.07, de Assistente, da Coordenação-Geral de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Integridade (código SIORG 301076) para CCE 1.07, de chefe, e realocar o respectivo cargo para a Divisão de Auditoria de Gestão de Riscos, a qual será criada e vinculada na mesma estrutura;

VII - a categoria do cargo CCE 2.07, de Assistente, da Subconsultoria-Geral da União de Políticas Públicas (código SIORG 270328) para CCE 1.07, de chefe, e realocar o respectivo cargo para a Divisão de Apoio Administrativo 1, a qual será criada e vinculada a Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Pessoal (código SIORG 404869);

VIII - a categoria do cargo CCE 2.05, de Assistente Técnico, da Coordenação de Gestão e Informações Jurídico-Estratégicas (código SIORG 485709) para CCE 1.05, de chefe, e realocar o respectivo cargo para o Serviço de Apoio Administrativo, o qual será criado e vinculado ao Departamento de Informação e Gestão Consultiva (código SIORG 61369);

IX - a função FCE 4.04, de Assessor Técnico Especializado, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional (código SIORG 300773) para a Unidade Estadual de Administração em Rondônia (código SIORG 301439);

X - o cargo CCE 2.04, de Assistente Técnico, da Unidade Estadual de Administração em Rondônia (código SIORG 301439) para a Diretoria de Desenvolvimento Profissional (código SIORG 300773);

XI - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Unidade Estadual de Administração em Tocantins (código SIORG 301424) para a Unidade Estadual de Administração no Amapá (código SIORG 301433);

XII - a função FCE 2.04, de Assistente Técnico, da Unidade Estadual de Administração no Amapá (código SIORG 301433) para a Unidade Estadual de Administração em Tocantins (código SIORG 301424);

XIII - o cargo CCE 2.01, de Assistente Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas (código SIORG 70917) para a Coordenação-Geral de Recrutamento, Movimentação e Aposentadoria (código SIORG 290026);

XIV - o cargo CCE 2.01, de Assistente Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas (código SIORG 70917) para a Coordenação-Geral de Recrutamento, Movimentação e Aposentadoria (código SIORG 290026);

XV - o cargo CCE 2.02, de Assistente Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas (código SIORG 70917) para a Coordenação de Recrutamento, Movimentações e Atos (código SIORG 290727);

XVI - o cargo CCE 2.02, de Assistente Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas (código SIORG 70917) para a Coordenação de Registros Funcionais (código SIORG 70926);

XVII - o cargo CCE 2.02, de Assistente Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas (código SIORG 70917) para a Coordenação de Folha de Pagamento (código SIORG 301170);

XVIII - a função FCE 4.04, de Assessor Técnico Especializado, da Diretoria de Gestão de Pessoas (código SIORG 70917) para a Coordenação de Registros Funcionais (código SIORG 70926);

XIX - a função FCE 4.04, de Assessor Técnico Especializado, da Diretoria de Gestão de Pessoas (código SIORG 70917) para a Coordenação de Folha de Pagamento (código SIORG 301170);

XX - a função FCE 4.04, de Assessor Técnico Especializado, da Diretoria de Gestão de Pessoas (código SIORG 70917) para a Divisão de Monitoramento e Sistematização (código SIORG 340383);

XXI - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Diretoria de Logística e Gestão Documental (código SIORG 270338) para a Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (código SIORG 16073);

XXII - a função FCE 4.03, de Assessor Técnico Especializado, da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (código SIORG 16073) para a Diretoria de Logística e Gestão Documental (código SIORG 270338);

XXIII - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região (código SIORG 56854) para a Divisão de Gestão Administrativa (código SIORG 290809);

XXIV - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região (código SIORG 56854) para a Divisão de Gestão Administrativa (código SIORG 290809);

XXV - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região (código SIORG 56854) para a Divisão de Orçamento e Finanças (código SIORG 301310);

XXVI - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região (código SIORG 56854) para a Coordenação de Logística e Infraestrutura (código SIORG 301166);

XXVII - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região (código SIORG 56856) para a Divisão de Orçamento e Finanças (código SIORG 301309);

XXVIII - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região (código SIORG 56856) para a Divisão de Gestão Administrativa (código SIORG 290799);

XXIX - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região (código SIORG 56856) para a Divisão de Gestão Administrativa (código SIORG 290799);

XXX - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região (código SIORG 56856) para a Coordenação de Licitações e Contratos (código SIORG 270347);

XXXI - O cargo CCE 2.04, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região (código SIORG 56856) para a Coordenação de Logística e Infraestrutura (código SIORG 301308);

XXXII - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região (código SIORG 56849) para a Coordenação de Licitações e Contratos (código SIORG 270349);

XXXIII - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região (código SIORG 56849) para a Coordenação de Licitações e Contratos (código SIORG 270349);

XXXIV - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 6ª Região (código SIORG 301327) para a Coordenação de Licitações e Contratos (código SIORG 301329);

XXXV - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 6ª Região (código SIORG 301327) para a Coordenação de Logística e Infraestrutura (código SIORG 487189);

XXXVI - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 6ª Região (código SIORG 301327) para a Divisão de Gestão Administrativa (código SIORG 301330);

XXXVII - o cargo CCE 2.03, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 6ª Região (código SIORG 301327) para a Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças (código SIORG 487209); e

XXXVIII - o cargo CCE 2.04, de Assistente Técnico, da Superintendência Regional de Administração da 6ª Região (código SIORG 301327) para a Divisão de Orçamento e Finanças (código SIORG 487229).

Art. 3º Extinguir:

I - o Serviço de Escritórios de Representação do Legislativo, Judiciário e Funções Essenciais à Justiça (código SIORG 486031) e realocar a respectiva função FCE 1.05, de chefe, para o Serviço de Gestão Processual 5, o qual será criado e vinculado a Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública (código SIORG 309163);

II - a Procuradoria-Setorial da União em Uberaba/MG (código SIORG 491209) e realocar a respectiva função FCE 1.02, de Procurador-Setorial da União, para o Setor de Apoio Administrativo, o qual será criado e vinculado a Coordenação-Geral Jurídica (código SIORG 301216), observada a seguinte alteração:

a. a denominação da função passa a ser Chefe.

III - o Núcleo - Escritório Avançado em Mossoró/RN (código SIORG 211917) e realocar o respectivo cargo CCE 1.01, de Chefe, para o Núcleo de Apoio Judicial - 17, o qual será criado e vinculado a Procuradoria Regional Federal da 5ª Região (código SIORG 86565).

Art. 4º Alterar:

I - a sigla:

a. do Departamento de Projetos Estratégicos (código SIORG 484709) de DPROJ para DPE;

b. da Consultoria Nacional da União de Aquisições (código SIORG 309165) de CN/AQUISICÕES para CONAQ;

c. da Coordenação Jurídica de Aquisições em Brasília (código SIORG 485869) de CJ/AQUISICÕES/BRASIL para CIAQ-BSB;

d. da Coordenação Jurídica de Aquisições nos Estados (código SIORG 485889) de CJ/AQUISICÕES/ESTADO para CIAQ-EST;

e. da Coordenação Jurídica de Assuntos Internos e Estratégicos em Brasília (código SIORG 485890) de CONAJE/BRASILIA para CIAJE-BSB;

f. da Coordenação Jurídica de Assuntos Internos e Estratégicos nos Estados (código SIORG 485909) de CONAJE/ESTADOS para CIAJE-EST;

g. da Consultoria Nacional da União de Engenharia (código SIORG 309166) de CN/ENGENHARIA para CONENG;

h. da Coordenação Jurídica de Engenharia em Brasília (código SIORG 485910) de CJ/ENGENHARIA/BRASIL para CIENG-BSB;

i. da Coordenação Jurídica de Engenharia nos Estados (código SIORG 485929) de CJ/ENGENHARIA/ESTADO para CIENG-EST;

j. da Coordenação Jurídica de Servidor e Patrimônio em Brasília (código SIORG 485949) de CJ/SEP/BRASILIA para CJSEP-BSB;

k. da Coordenação Jurídica de Servidor e Patrimônio nos Estados (código SIORG 485950) de CJ/SEP/ESTADOS para CJSEP-EST;

l. da Consultoria Nacional da União de Serviços (código SIORG 309167) de CN/SERVIÇOS para CONSER;

m. da Coordenação Jurídica de Serviços em Brasília (código SIORG 485951) de CJ/SERVIÇOS/BRASILIA para CJSER-BSB;

n. da Coordenação Jurídica de Serviços nos Estados (código SIORG 485969) de CJ/SERVIÇOS/ESTADOS para CJSER-EST;

o. da Consultoria Nacional da União de Terceirizações (código SIORG 309169) de CN/TERCEIRIZAÇÕES para CONTER;

p. da Coordenação Jurídica de Terceirizações em Brasília (código SIORG 485989) de CJ/TERCEIRIZAÇÕES/BR para CJTER-BSB;

q. da Coordenação Jurídica de Terceirizações nos Estados (código SIORG 485990) de CJ/TERCEIRIZAÇÕES/ES para CJTER-EST;

r. da Subconsultoria-Geral da União de Políticas Públicas (código SIORG 270328) de SGPP para SUB-POP;

s. da Consultoria Nacional da União de Uniformização (código SIORG 61366) de CNUNI para CONUNI;

t. da Coordenação Jurídica de Orientação (código SIORG 485729) de CJO para CJOR;

u. da Coordenação de Gestão e Informações Jurídico-Estratégicas (código SIORG 485709) de CGJIE para CGINF; e

v. da Coordenação de Defesa de Agentes e Ex-Agentes (código SIORG 486029) de CODEAX para CODEA.

II - O município e unidade federativa (UF) das seguintes unidades:

a. 485889 Coordenação Jurídica de Aquisições nos Estados;

b. 485890 Coordenação Jurídica de Assuntos Internos e Estratégicos em Brasília;

c. 290355 Divisão de Apoio à Fiscalização e Inteligência;

d. 85698 Subcorregedoria de Apoio a Julgamento Disciplinar;

e. 94378 Coordenação Regional de Serviço Público;

f. 94372 Coordenação-Regional de Saúde Pública;

g. 273609 Divisão de Coordenação-Regional Adjunta;

h. 273698 Divisão de Apoio Administrativo;

i. 301204 Coordenação-Regional de Gestão Estratégica;

j. 489710 Coordenação-Regional de Saúde Pública;

k. 495929 Núcleo de Apoio ao Gabinete;

l. 311971 Coordenação de Gestão Pública; e

m. 243230 Núcleo - Escritório Avançado em Patos de Minas/MG.

Art. 5º Inserção, na portaria, dos códigos de unidade SIORG 526730 referente à Coordenação de Gestão de Contratações de Tecnologia da Informação e 527070 referente ao Núcleo de Apoio Judicial-23, criados pela Portaria AGU nº 527, de 02 de outubro de 2025.

Art. 6º O Anexo da Portaria AGU nº 456, de 26 de agosto de 2025, passa a vigorar com as alterações de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º, na forma do Anexo, desta Portaria.

Art. 7º O Departamento de Governança Corporativa da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica promoverá os registros decorrentes desta Portaria no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor em 16 de dezembro de 2025.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

